



A comunicação cidadã nos movimentos sociais de direitos humanos MNDH, DH Net e Conectas Direitos Humanos: uma reflexão teórica¹

Marina Zoppas de Albuquerque²

Resumo:

O presente artigo parte das reflexões teórico-metodológicas sobre processos comunicativos e a cidadania a partir da pesquisa desenvolvida no processo do mestrado, finalizado em 2012/2. Nosso intuito foi de contribuir na construção de uma noção de cidadania na perspectiva de um conceito que pudesse ser relacionado aos processos comunicativos, que envolvessem os movimentos sociais ao identificar que cada vez mais há a necessidade de apropriação e articulação dos meios para o acesso à comunicação e à informação. Os processos comunicativos cidadãos são compreendidos no diálogo entre os conceitos de Peruzzo (1998, 2002, 2004, 2008), Mata et. al. (2004, 2005, 2006, 2009), entre outros, em seus arranjos, dinâmicas, estruturas e expressões nos processos comunicativos, entendendo que esses (processos) são concebidos e criados nos movimentos sociais que compõem as redes para cumprir também um papel de formação, de conscientização, de resistência e integrar um conjunto de ações marcadas por decisões políticas e de lutas específicas dos direitos humanos e da cidadania.

Palavras-chave: processos comunicativos; cidadania; comunicação cidadã; movimentos sociais de direitos humanos.

A comunicação cidadã

O presente artigo traz parte das reflexões teóricas desenvolvidas na investigação desenvolvida para a obtenção do título do mestrado sobre processos comunicativos e a cidadania, finalizado em 2012/2. A pesquisa analisou os processos comunicacionais alternativos e cidadãos na mídia digital, investigados por meio das estruturas, ações e operações comunicativas dos espaços digitais dos movimentos sociais de direitos humanos: o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), o DH Net – Direitos Humanos e Cultura e a Conectas Direitos Humanos. O percurso das processualidades teórico-metodológicas foi problematizado a partir dos processos midiáticos por meio dos sujeitos/produtores de comunicação compreendidos como *internautas/cidadãos*.

Partimos da compreensão de que a cidadania é caracterizada pelos processos de conflitos sociais, historicamente situados, políticos e culturais, acentuada e potencializada através dos movimentos sociais e da midiaticização das sociedades. Concomitantemente a isso,

¹ Trabalho apresentado na modalidade Artigo Científico na IV Conferência Sul-Americana e IX Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

² Mestra em Comunicação pelo Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação da UNISINOS. Relações Públicas, professora na Universidade Feevale/RS. E-mail: mzalbuquerque@yahoo.com.br

a globalização, com suas estratégias políticas, financeiras e econômicas, procura limitá-la e reduzi-la. Desse modo a cidadania pode ser percebida e reconhecida por suas manifestações na produção de sentidos, pertencimento e direitos relacionados aos processos comunicativos que configuram modos de vida (social, político e cultural) situados em modelos, “nos quais o campo midiático tem um lugar estratégico na configuração das sociedades contemporâneas” (MALDONADO, 2002, p. 6).

Os processos midiáticos operam como chave de acesso para o poder “ser e fazer” e, segundo Maria Cristina Mata (2006), os meios e redes de informação e comunicação, ao nos dizerem o que somos, nos constituem como cidadãos de diferentes modos e graus. A cidadania, por sua vez, ganha mais espaço na formação de sentido dos sujeitos, que continuamente questionam outros sujeitos, e nas formas de ordenamento, direitos e deveres, bem como nas dimensões simbólicas culturais (os modos de fazer as coisas, de ser, de pensar, de representar-se no mundo, que muitas vezes estão ligados aos modos de consumo e que são as formas de justificar as alternativas que se apresentam) e onde é possível reconhecermos “regulações discursivas que expressam, instauram e produzem regulações sociais” (MATA, 2006, p.8)³.

Nas sociedades midiáticas o exercício da cidadania é caracterizado por um modo de ser sujeito no espaço público, com capacidade de se constituir através de demandas e proposições em diversos âmbitos vinculados com sua experiência. Dessa forma, para além dos direitos previamente reconhecidos, a cidadania diz respeito, também, aos processos de práticas e lutas que possibilitam ao sujeito ser cidadão. A participação se torna fundamental para coletivizar e efetivar a configuração do espaço público contemporâneo ou, como bem define a pesquisadora e professora Soledad Segura, “a ideia de uma sociedade igualitária e plural só tem sentido se supomos a existência de uma pluralidade de espaços públicos onde participam diversos grupos, valores e retóricas” (SEGURA, 2010, p.7)⁴.

Nesse sentido, a circulação dos produtos midiáticos revela um distanciamento entre quem produz as principais informações em circulação e quem as recebe. O polo hegemônico

³ Tradução livre da autora – “regulaciones discursivas que expresan, instauran y producen regulaciones sociales”.

⁴ Tradução livre da autora – “la idea de una sociedad igualitaria y multicultural sólo tiene sentido si suponemos la existencia de una pluralidad de espacios públicos, donde participan grupos con diversos valores y retóricas. Por definición, una sociedad semejante debe incluir una multiplicidad de públicos”.

de emissão, que faz uso de diferentes mídias, como televisão, rádio, jornais, internet, tem como receptor um sujeito muitas vezes “conectado”, com acesso a estas várias mídias, mas nem por isso um sujeito “ativo”. A lógica dos meios hegemônicos é a lógica do mercado, atrelada aos interesses das grandes empresas (HUERGO, 2005).

Ser sujeito conectado torna-se uma condição disciplinada a ser superada no mero consumo e ou na recepção da informação de determinados meios ou bens culturais. Ser sujeito ativo nos processos sociocomunicacionais é operar como recurso efetivo de intervenção na tomada de decisões no âmbito dos bens culturais e na sociedade, pois constitui um dispositivo importante, com consequências significativas para o que se apresenta como democracia e para o exercício da cidadania “o ser cidadão são resultados de uma categoria que define o limite do que pode ser problematizado e os modos de fazê-los”⁵ (MATA, 2004).

Sendo assim, os processos comunicacionais para o exercício da cidadania, propõem um sujeito ativo, que atua em um espaço de participação através de decisões políticas, sociais e culturais de forma local e global, ou até mesmo, sobre a necessidade de um tipo de comunicação plural e mais democrática.

O que nos leva a refletir sobre as possibilidades relacionadas a outro tipo de comunicação – diferente do processo comunicativo das grandes empresas da área – a comunicação alternativa e a cidadania comunicativa, que possibilitam a formação de cidadãos e movimentos sociais que estão vinculados a essa sociedade midiática.

Esta abordagem da comunicação permite aos sujeitos um lugar de encontro, de reconhecimento, da construção plural de opinião, onde a produção das próprias informações é compartilhada entre iguais e diferentes como expressão de vivências, necessidades, protestos e reivindicações. Em outras palavras, essa proposta comunicativa para os movimentos sociais passa a ser um dos seus objetivos quando desejam comunicar-se bem entre si (de forma estratégica e articulada) e com a sociedade, em um movimento de apresentar suas motivações, reivindicações, promover ideias e propostas de relações sociais mais justas e igualitárias.

Desta forma, as estratégias comunicacionais utilizadas pelos movimentos sociais de direitos humanos desta pesquisa estão cada vez mais especializadas. É possível ter acesso a jornais, boletins e revistas, acessar sites e neles encontrar documentos e fotos sobre as

⁵ Tradução livre da autora – “Los ciudadanos son resultado de un orden categorial que define los límites de lo que puede problematizarse y los modos para hacerlo”.

atividades, assistir a vídeos institucionais, ler notícias, notas de opinião pública, pesquisar sobre as lutas sociais em pauta, entre outras formas utilizadas pelos movimentos para relacionar-se com seus públicos e militantes. A prática comunicativa acontece com ou sem a colaboração de um profissional da área da comunicação, sendo que quando há a presença deste profissional, muitas vezes, ela pode ser voluntária ou remunerada.

Maria Cristina Mata (2004) afirma que esse processo comunicativo pode ser um “lugar de realização plena (...) de uma cidadania derivada de profundas desigualdades econômicas e sociais”, o que complementa o pensamento da filósofa política Hanna Arendt (1999, p.67) quando afirma que a presença dos outros que veem o que vemos e ouvem o que ouvimos nos assegura a realidade do mundo e de nós mesmos.

Dito de outra forma, podemos afirmar que esse processo comunicativo se reconhece como fundante para a cidadania por abrir a possibilidade de interação entre o interesse coletivo, as necessidades e as propostas (vemos, ouvimos, lemos, sentimos a existência pública dos sujeitos e, também, esses se veem, se ouvem, se leem e se sentem, entendendo nessa prática uma ampliação da ação política, social e cultural).

Para a compreensão do processo comunicacional dos movimentos sociais de direitos humanos MNDH, Conectas e DH Net, partimos do pressuposto de que este é resultado de ações e operações realizadas na própria dinâmica dos movimentos, de acordo com as suas necessidades, onde a interação social em que o processo comunicativo está inserido é que lhe dará significado.

Essa compreensão parte de um conjunto de reflexões sobre comunicação comunitária, popular, alternativa e relacionada com a cidadania comunicativa, a partir de investigações sobre práticas de comunicação de diversos movimentos sociais e fundamentadas em autores como Cicília Peruzzo (1998, 2003, 2004, 2009), Gabriel Kaplún (1983), Luiz Roberto Alves (2003, 2011), Regina Festa (1984, 1986, 1995) e Maria Cristina Mata (2004, 2005, 2006, 2009), entre outros pesquisadores do Centro de Estudos Avançados da Universidade Nacional de Córdoba. As aproximações a esses temas se deu pela construção do próprio objeto de pesquisa, que apresentou suas complexidades, modos e práticas sociais e comunicacionais.

No senso comum, quando se fala em *comunicação alternativa*, esta é tratada como um tipo de comunicação marginalizada, por estar do lado oposto das grandes empresas e vinculada a organizações sociais, muitas vezes comunitárias. Suas práticas revelam críticas

sobre a situação social, política, cultural e econômica e problematizam as esferas de poder. Essas esferas devem ter a capacidade de reconhecer, de aceitar ou rejeitar estes questionamentos, mas sempre legitimando o interpelante e criando condições seguras à eficácia e eficiência das suas perguntas/respostas. A comunicação alternativa, portanto, implica na condição constante de questionar o *status quo*, adotando como tática a construção coletiva, com vistas à inclusão social.

A comunicação alternativa ou cidadã rompe a lógica do mercado, dos grandes meios, por não ter fins lucrativos na maioria das vezes, e contribuir para ampliar a cidadania, democratizar a informação, melhorar a educação não formal (estabelecida principalmente nos processos de formação dos movimentos sociais) e trazer outras perspectivas culturais em diferentes temas e formas de conceber os modos de vida.

De modo geral, estes espaços comunicacionais são dirigidos a segmentos específicos (PERUZZO, 2003) e guardam múltiplas características que os identificam pelos seus objetivos, suas relações no contexto da produção e conteúdo, possibilitando que os movimentos exerçam o direito de comunicar, na condição de emissores de conteúdos e gestores de comunicação autônomos. De acordo com a definição de Mata (2006, p.13) “a cidadania comunicativa é o reconhecimento e a capacidade de ser sujeito de direito e demandar no terreno da comunicação pública o exercício desse direito”⁶.

Para pensarmos os processos comunicativos dos movimentos sociais de direitos humanos através da comunicação alternativa e cidadania comunicativa, é necessário que esses estejam vinculados aos processos sócio-históricos de cada movimento, seus contextos, e à realidade de onde acontecem. E por essa razão os processos comunicacionais ocorrem de dentro para fora dos movimentos sociais. Os produtos se dão a partir das interações, de modo participativo e democrático, na criação, reinvenção e reelaboração, no encontro de práticas comunicacionais às tecnologias da comunicação e informação. No Brasil, os movimentos sociais – destacamos o *MNDH* e o *DH Net* – usaram meios próprios de comunicação, até pelo cerceamento a sua liberdade de comunicação e informação na grande mídia, como ressalta a professora Círcia Peruzzo (2009) ao dizer que

⁶ Tradução livre da autora – “la ciudadanía comunicación que entendemos como el reconocimiento de la capacidad de ser sujeto de derechos y demanda em el terreno de la comunicación pública y el ejercicio de ese derecho”.



O processo que vai do panfleto ao jornalzinho e dele ao blog e ao website na internet, do megafone ao alto-falante e dele à rádio comunitária, do slide ao vídeo e dele à TV Livre e ao Canal Comunitário da televisão a cabo, evidencia o exercício concreto do direito à comunicação como mecanismo facilitador das lutas pela conquista de direitos de cidadania (PERUZZO, 2009, p.37).

Sendo assim, esses meios são concebidos e criados entre os membros dos movimentos sociais para cumprir também um papel de formação, de conscientização, de resistência e integrar um conjunto de ações marcadas por decisões políticas e de lutas específicas dos direitos humanos e da cidadania.

A formação da consciência crítica está ligada à participação ativa na produção comunicacional e aos sujeitos terem seus próprios canais de informação e comunicação, que lhes dá a oportunidade de veicular seus pontos de vista, visões de mundo, sentido de análise, sem ter que passar por uma filtragem ou censura dos fatos sob a ótica da edição das mídias comerciais e hegemônicas que sempre estabeleceram limites e distanciamentos entre quem produz e quem recebem a comunicação, afirmando sua autoridade e sustentando seu poder.

Compreendemos que a cidadania comunicativa pode ser entendida, também, a partir dos direitos civis – a liberdade de expressão, o direito a informação – juridicamente instituídos na Constituição Brasileira de 1988, bem como em declarações, leis e outras disposições legais, representando assim um limite de ação do Estado, a fim de garantir a liberdade das pessoas. Em outras palavras, pensar os processos comunicacionais dos movimentos DH Net, MNDH e Conectas a partir da cidadania comunicativa envolve reconhecer a existência de sujeitos frente a uma luta entre “quem trata de obter, usufruir e ampliar os direitos, quem tem o poder legítimo e/ou legal de conceder e quem obstaculiza, perverte ou registra tais direitos”⁷ (MATA, 2006, p.14).

Concomitante a isso, é preciso reconhecer que esse exercício não está associado apenas às questões jurídicas, mas inserido em condições sociais e culturais que vão possibilitar ou limitar seu avanço, conforme nos ajuda a compreender Luiz Roberto Alves (2011, p.1), ao afirmar que a comunicação cidadã é

⁷ Tradução livre da autora – “quienes tratan de obtener, usufructuar y/o legal de concederlos y quienes obstaculizan, pervierten o restringen tales derechos”.

Como um lugar em que as mediações não exacerbam os ruídos e as distâncias entre as conexões de pessoas e organizações. (...) Esse modo-lugar de comunicação usa mediações experimentadas por grupos em contato e, nesse movimento, cria e recria narrativas capazes de superar o desencanto e a exclusão, gerando, pois, um encantamento do mundo, das coisas e das pessoas. (...) É o encontro de saberes que garantem alicerces de conhecimentos e atitude metodológica capazes de criar e desenvolver atos de mudanças qualitativas (da sociedade) e suas comunidades (...).

Assim, as regulações comunicativas determinam as lógicas comunicacionais predominantes, bem como os recursos tecnológicos disponíveis aos diferentes setores da sociedade, que serão determinantes para o exercício da cidadania comunicativa. Mata (2006) nos sugere questionar essas condições, pois

Os modos de se imaginar sujeitos de direitos (...) suas maneiras de se vincular com quem a detêm a legalidade e legitimidade social para expressar-se e produzir normas a respeito das representações hegemônicas e contra-hegemônicas a cerca do que significa se comunicar e comunicar hoje na sociedade mediatizada, as experiências depositadas nas instituições, os meios, as próprias forças expressivas, são dimensões inevitáveis para compreender até onde e em que condições a indefinição irreversível ou para reivindicar o direito a se informar, se expressar, ampliar o espaço público com múltiplas palavras ⁸ (MATA, 2006, p. 14).

Ao atuar nos meios de comunicação, a partir da prática da cidadania comunicativa ou da comunicação alternativa, o sujeito tende a comprometer-se com a “coisa pública” através da participação na construção do projeto de sociedade e nas deliberações públicas. Ao mesmo tempo, produz e se apropria de técnicas e conteúdos, garantindo a socialização das ideias no contexto da opinião pública, o que demonstra a importância da comunicação alternativa não como mera experiência tecnológica ou individual, mas como projeto que amplia as possibilidades políticas e as práticas cotidianas.

A comunicação alternativa proposta por Peruzzo (2002) trata-se de um espaço em que os sujeitos, ao mesmo tempo em que exercem o seu direito à comunicação e à informação, formam-se e exercem a cidadania, num processo de fortalecimento do conhecimento a partir de ações concretas, que permitem a construção de novas relações. Estes sujeitos não são mais apenas meros receptores, mas produtores, o que implica em mudanças significativas para sua vida “a pessoa inserida nesse processo tende a mudar seu modo de ver o mundo e de se relacionar com ele. Tende a agregar novos elementos à sua cultura.” (PERUZZO, 2002).

⁸ Tradução livre da autora – “los modos de imaginarse como sujetos de derechos (...) sus maneras de vincularse con quienes detentan la legalidad y legitimidad social para expresarse y producir normas al respecto, las representaciones hegemónicas y contra hegemónicas acerca de lo que significa comunicarse y comunicar hoy, en sociedades mediatizadas, las expectativas depositadas en las instituciones, los medios, las propias fuerzas expresivas, son dimensiones ineludibles para comprender hasta dónde y en qué condición irreversible o no para reivindicar el derecho a informarse, expresarse, a ampliar el espacio público con múltiples palabras.”

Dito de outra forma, a comunicação cidadã compreende e possibilita a participação dos diversos sujeitos num processo de criação democrático, o que amplia as práticas de cidadania, caracterizando-se também, pelo acesso dos movimentos sociais às tecnologias. Este é um forte indicador do direito à comunicação e à informação e dos processos de democratização, que ampliam a capacidade de intervenção e de ação política. Essa prática contempla a participação nos processos diários, individuais e coletivos, e possibilita aos sujeitos negociar e interagir para as tomadas de decisões, pois é necessária a participação nos processos comunicacionais. Dessa forma, podemos dizer que uma característica principal dessa comunicação é a *participação*. Essa participação é possível através das interações na busca do interesse coletivo e na apropriação dos meios comunicacionais e, assim, trata-se de uma articulação construída coletivamente. Outra característica apontada por Cicília Peruzzo (2004, p.123), “é sua tendência de romper com a ordem do capital, integrar aquilo que o fragmenta” e, nessas duas características apontadas no processo comunicativo, a proposta é fazer a democracia, promover a emancipação e a crítica do indivíduo para uma mudança social através das lutas sociais ligadas à comunicação e à cultura.

O pensador jurídico Rodríguez Villafañe (2010) contempla a ideia de que “a sociedade necessita que existam diversas propostas que assegurem a presença plural de ideias e pensamentos e destas opções não dependam, exclusivamente, a competitividade e o ânimo do lucro” (p. 65). Além disso, a comunicação alternativa e a cidadania comunicativa têm como objetivo convocar e mobilizar seus militantes, reforçar e valorizar a participação nas atividades e possibilitar, também, na perspectiva da educação, a formação, passando pelo direito à comunicação e à informação. Peruzzo (2009) fala de uma comunicação “vinculada às lutas mais amplas (...) com a finalidade de contribuir para solucionar problemas que afetam o dia a dia das pessoas e ampliar os direitos de cidadania” (PERUZZO, 2009, p.63).

O fato de existirem direitos instituídos não garante a existência do cidadão, pois este é resultado do “ato de aparência litigiosa no espaço público e implica uma reivindicação da expressão própria do mundo e o acesso à informação entendida como o saber dos assuntos públicos” (MATA, 2006), o que nos permite dizer que tal cidadania está implicada no desenvolvimento de práticas que procurem garantir os direitos no campo da comunicação, além de envolver dimensões sociais e culturais vinculadas aos valores de igualdade de oportunidade, qualidade de vida, solidariedade e não-discriminação.



A cidadania comunicativa, portanto, entrecruza-se com as lutas dos direitos humanos coletivos de terceira geração: *o direito à comunicação* está relacionado com as relações identitárias e as lutas, não estando apenas vinculado ao Estado, mas também ao mercado e a todas as relações que promovam a desigualdade e a exclusão. O direito à comunicação, nesse sentido, “aciona a liberdade de expressão como instrumento de defesa da igualdade para as organizações solidárias e meio articulador essencial do respeito mútuo entre todos os integrantes”⁹ (VILLAFANE, 2009, p. 60).

A prática da cidadania comunicativa de Maria Cristina Mata (2005) propõe um processo comunicacional que se reconhece como alicerce para o exercício da cidadania, pois possibilita o agrupamento de interesses, necessidades e propostas, dando sentido a uma existência pública individual, representando a si mesmo, como coletiva e política, pois “ultrapassa a dimensão jurídica e alude à consciência prática, à possibilidade de ação.” Trata-se, segundo a autora, do exercício da cidadania através do direito à comunicação, que implica no desenvolvimento de práticas que garantam os direitos nos espaços comunicacionais, e por meio deles, possam ampliar os espaços democráticos.

Esse processo comunicativo nos permite dizer que a partir dos espaços comunicacionais os sujeitos buscam incorporar novas formas e canais de expressão, práticas e conteúdos nas suas lutas por cidadania. Identificamos, também, novos modos de sociabilidade, de práticas entre os sujeitos envolvidos, onde são reveladas competências e habilidades como condição para que esses [sujeitos] se tornem autônomos em suas decisões e, ao mesmo tempo, produtores de informação e de conhecimento sobre a realidade.

A apropriação dos processos de elaboração, concepção e execução dos meios comunicacionais, por parte do DH Net, MNDH e Conectas, permitem uma compreensão das práticas, em que o processo comunicacional se dá numa construção democrática e de transformação social, desvinculado do Estado e dos grandes meios de comunicação. Assim, entendemos que “o dominado domina o que domina o dominador”¹⁰, ou seja, “se o dominador domina determinados saberes e práticas, é necessário procurar que o dominado

⁹ Tradução livre da autora – “accionar la libertad de expresión es el instrumento básico para la defensa de la igualdad y las organizaciones solidarias y también constituye el medio articulador esencial del respeto mutuo entre todos sus integrantes”.

¹⁰ Entendemos como meios de comunicação hegemônicos.

domine esses saberes e práticas, aproprie-se dessas ferramentas na construção do mundo" ¹¹ (HUERGO, 2005, p. 198). Contudo, entendemos que não basta reproduzir a técnica ou os modelos; é preciso pensar em uma apropriação dos saberes para um tipo de comunicação alternativa – contra-hegemônica – proposta pelos meios hegemônicos.

Nesse sentido, a cidadania comunicativa propõe uma forma de agir comunicacionalmente como ação necessária para reverter os níveis de exclusão econômica e social que existem na nossa sociedade e para consolidar um sistema democrático, assim como os movimentos sociais de direitos humanos que fomentam uma cultura de sociedade baseada nos direitos humanos.

Considerações finais

Dentro do conjunto de iniciativas dos movimentos sociais de direitos humanos, destacamos os processos comunicacionais como um fator relevante porque as práticas midiáticas empreendidas por grupos sociais, especialmente aqueles que atuam à margem do poder hegemônico, podem oferecer aos militantes e à sociedade outros enfoques diferenciados da realidade social e de ser um meio para a conquista de uma justiça social.

Os processos comunicativos dos movimentos de direitos humanos MNDH, DH Net e Conectas guardam características específicas por voltarem seus esforços pelo respeito à vida e à dignidade humana numa sociedade que se mostra desigual e injusta, principalmente por requerer envolvimento e participação ativa dos sujeitos, permitindo articulação com a efetiva interação e uso das tecnologias de comunicação e informação.

Contudo, nossa pesquisa debruçou-se sobre movimentos sociais de direitos humanos considerados tradicionais, para os quais o uso das tecnologias de comunicação e informação é uma das frentes de atuação, mas não a principal, e a forma de conceber, estruturar e se relacionar com elas nos permite pensar que esses espaços desempenham um papel de articulação, bem como de reflexão e visibilidade das pautas.

¹¹ Tradução livre da autora – “el dominado domine lo que domina el dominador”. “si el dominador domina determinados saberes y prácticas, lo que se tiene que procurar es que el dominado llegue a dominar esos saberes y prácticas, apropiarse de esas herramientas en la construcción del mundo.”



As reflexões da investigação apontam para a compreensão que através da cidadania comunicativa, dos movimentos sociais de direitos humanos, podem estimular a ampliação da construção de percepções, de sensibilidades criativas, de competências e práticas cidadãs em seus grupos e redes. Práticas que possibilitam fortalecer e reconstruir laços identitários do grupo social característico de um agir comunicativo. É com base no compartilhamento de valores e crenças que são possíveis ações estratégicas políticas comprometidas e que renovam alternativas de mobilização. Os elementos de ordem e de afetividade precisam ser incorporados e considerados por integrarem a construção da subjetividade dos sujeitos e também regerem os comportamentos e a vida social.

Comprendemos que se houvesse uma ausência de direitos e de práticas comunicativas, haveria uma limitação da ação política e social dos sujeitos no espaço público. O exercício do direito à comunicação por parte dos movimentos sociais de direitos humanos pesquisados permite uma produção autônoma e livre, o que significa dizer que pensar no direito à comunicação e informação nessa pesquisa implicou a refletir sobre os processos de definição da ação política, na busca de igualdade e na capacidade de construir sujeitos, demandas, decisões e de expressar-se livremente. Nesse sentido a articulação entre a ação política do DH Net, MNDH e Conectas e a cidadania comunicativa é imprescindível para uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Luiz Roberto. *Tornar comum a cidadania: raízes antropológicas na vivência comunicativa*. In: COMPÓS, 2011.

ARENDT, Hanna. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 9ª. Edição, 1999.

MALDONADO, Efendy; VALAREZO, Alberto Pererira (Org). *Investigación em América Latina*. Quito: Fondo Editorial FACSO-UCE, 2010.

MALDONADO, Efendy. A perspectiva transmetodológica na conjuntura de mudança civilizadora em início do século XXI. In: MALDONADO, A.E.; BONIN, J.; ROSÁRIO,



Nísia (Org.). *Perspectivas metodológicas em comunicação: desafios na prática investigativa*. João Pessoa: Editora UFPB, 2008, p.27-54.

_____. Práxis teórico metodológico na pesquisa. In: MALDONADO, A.E. et. al. *Metodologias de pesquisa em comunicação – Olhares, trilhas e processos*. Porto Alegre: Sulina, 2006, p.271-294.

MALDONADO, Efendy. *Produtos midiáticos, estratégias e recepção – a perspectiva transmetodológica*. In: revista Ciberlegenda, UFF, n° 9, 2002.

PERUZZO, Cicília Krohling. *Comunicação no movimentos populares: a participação na construção da cidadania*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. *Revisitando os conceitos de Comunicação Popular, Alternativa e Comunitária*. In: Intercom, 2006.

_____. *Movimentos sociais, cidadania e o direitos à comunicação comunitária nas políticas públicas*. In: Maria Luísa Martins Mendonça (org.). *Mídia e diversidade cultural*. Brasília: Casa das Musas, 2009.

_____. *Comunicação Comunitária e Educação para a cidadania*. Disponível em <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista13/artigos%2013-3.htm>.

_____. (Org). *Vozes Cidadã: aspectos teóricos e análise de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina*. São Paulo: Angellara Editora, 2004.

HUERGO, Jorge. Reflexiones sobre la formación ciudadana en la sociedad de la información. In: *Democracia y ciudadanía en la sociedad de la información: desafíos y articulaciones regionales*. Córdoba: Escuela de Ciencias de la Información – UNC, 2005.

MATA, Maria Cristina. Interrogaciones sobre el público. In: LOPES, Maria Immacolata; FUENTES NAVARRO, Raúl (Comps.). *Comunicación, campo y objecto de estudio*. Perspectivas reflexivas latinoamericanas. México: Iteso, 2001.

_____. *Comunicación, ciudadanía poder. Pistas para pensar su articulación*. *Diálogos de la comunicación*. Lima, n. 64, p. 65-76, 2002.



_____. et al. *Condiciones objetivas y subjetivas para El desarrollo de la ciudadanía comunicativa*. Córdoba: Centro de Competência em Comunicação para América Latina, 2005.

_____. Comunicación y ciudadanía: problemas teóricos: pláticos de su articulación. *Fronteiras – Estudos Midiáticos*. São Leopoldo, v. 8, n. 1, p. 5-15, jan-abr, 2006.

_____; CÓRDOBA, Liliana. Ciudadanía, información y acción coletiva: variaciones em torno a um vínculo. *Anales do Primer Congresso Nacional Protesta Social, Acción Colectiva y Movimientos Sociales*. Buenos Aires, marzo, 2009.

POSTER, Mark. Ciudadania, mídia digital e globalização. In: MORAES, Denis de. *Por uma outra comunicação*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SEGURA, Soledad. Procesos políticos y comunicacionales en Latinoamérica en los 50 años. In: *Perspectivas de la Comunicación*, No 1, Vol. 1, Maestría en Ciencias de la Comunicación, Universidad de la Frontera, Chile, 2008.

_____. Las esferas públicas como lugares de disputa: Una relectura de Fraser desde las teorías y prácticas de la comunicación en Latinoamérica. In: Publicado en: MOREY, Patricia y BORJA, Adriana (edits.) *Teoría social y género. Polémicas en torno al modelo teórico de Nancy Fraser*. Buenos Aires: Catálogos, 2010.

VILLAFañES. Miguel Julio Rodriguez. *Los Fines Justifican los Medios: radiodifusión cooperativa y mutual Acceso a las licencias, derechos, historia y lucha*. Buenos Aires: Paraná, 2009.